



**MUNICÍPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXVII- EDIÇÃO Nº 26- CASSERENGUE(PB) 20 DE MARÇO DE 2023



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 062/2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 60, *caput*, da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE:**

DESIGNAR, o (a) Servidor (a) **JULIANA ZOMAZETE DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** para prestar seus Serviços na Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo, com lotação na Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo deste município, a partir de 20/03/2023, com ônus para Secretaria de origem.

Casserengue-PB, 20 de março de 2023.

**Antonio Judivan de Sousa
Prefeito**

*Juliana Zomazete dos Santos
20/03/2023*